



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 41/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADORA SÂMARA DIRETORA, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Keké, Professor Éder Tipura e Vinícius Pedro, nos termos do Regimento Interno, para análise do Veto:

- Veto nº07/2023 – veto integral à proposição de lei 29/2023 de autoria das Vereadoras Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora que “Determina a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Bom Despacho e dá outras providências”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 19 de setembro de 2023.


Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação nº	90
Caratula nº	19.09.2023
Foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Bom Despacho	
é verdadeira e correta	
Bom Despacho	19.09.23
Ass. Sec. de	
COMANDO	